

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE 1ª JCI-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 2.006 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 31/81

RECLAMANTE: SILVIO LAZARO DE SIQUEIRA
Endereço Rua Alice Perilo, qd.19 lote 17
Jardim Balneário Meia Ponte-Nes-
ta

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: HOSPITAL SANTA LÚCIA
Endereço Pça: Corenel Joaquim Lúcio, 40
Campinas - nesta

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO Aviso, 13º salário e férias.

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com - documentos.
Eu, *[assinatura]*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

13.10.80 às 12,30 hs

15/11/80 12h.14m

05-11-80

88-4-81

2006/80

RECLAMANTE:	Silvio Lázaro de Siqueira		
RECLAMADO:	Hospital Santa Lúcia		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiania	DATA: 30-09-80	Nº 4017/80
	OBJETO: Aviso, 13º sal., Férias		
	ESPÉCIE: Verbal escrita	OBSERVAÇÕES:	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência dia- 13-10-80, às 12,30 hs.		

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª. J.C.J.,
sob nº 4017 /19 80

Edel Rosa
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 1980 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição,
Juiz
o reclamante Silvio Lázaro de Siqueira,
nacionalidade brasileiro, profissão servente,
estado civil solteiro, residente à Rua Alice Perillo, qd.19,lt.17
Jardim Balneário Meia Ponte, portador da CTPS nº _____,
série _____, que apresentou reclamação contra Hospital Santa Lúcia
_____, estabelecido
à Praça Coronel Joaquim Lúcio, nº 40-Campinas, declarando o seguinte:

Admissão: 15 / 05/ 80. Salário: Cr\$ 1.060,00

Opção : não optante. Forma de pagamento : semanal

Saída : 20 / 09 / 80 . Horário de trabalho: 7 hs. às 11 hs. = 4
12 hs. às 17 hs. = 5

Que foi admitido em 15-05-80 e foi demitido injustamente em 20-09-80;
que trabalhava das 7 hs. ~~sem~~ intervalo de uma hora para refeição; que
recebia 1.060,00 por semana; que não teve o contrato anotado em sua CT.
que nunca recebeu as horas extras trabalhadas; que ao ser dispensado não
recebeu as reparações legais; que é menor e declarou ser órfão de mãe e
seu pai reside em Uruana-Go. Assim pede:

Nomeação de Curador à lide.

Aviso prévio 1.211,36

13ºsal. 5/12 1.892,00

Férias 5/12 1.892,00

Total 4.995,36

Hs. extras conf. se apurar.

Anotação na CT. do contrato.

Guias p/ mov/ do FGTS-código 14.

Assim sendo, requer-se seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

60/any
P Funcionário responsável,

60/any
e Silvio LAZARO de SIQUEIRA

LMOR.
EMFSS.

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
J. C. J. de Goiânia

01 OUT 1980

Funcionário

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 30 de setembro de 19 80

60/any



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia - Go.

NOTIFICAÇÃO Nº 6456/80
Proc. 2.006/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por SILVIO LÁZARO DE SIQUEIRA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº 382 - 2º and. centro, às 12,30 (doze e trinta) horas do dia 13 (treze) do mês de outubro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 1º de outubro de 1980.

Henr

Diretor de Secretaria

Ao
Hospital Santa Lúcia
Praça Cel. Joaquim Luciano nº 40-Campinas
NESTA

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 36.117
Em 1º / outubro / 19 80.

Henr

Paulo Roberto Henry da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCS
Goiânia - Go.

CONTRADA

La Junta fago Junta aos presen
los DC (S)
Ata sou fouda
de 13 de 1980
NIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2006 / 80.

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 1.9 80,
às 12,30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Herácito Pena Junior, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Sílvio Lázaro de Siqueira
contra Hospital Santa Lúcia
relativa a aviso, etc.
no valor de Cr\$.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presente o recte. que afirmou ter 16 (dezesseis) a-
nos de idade. Em razão disso o MM. Juiz nomeou-lhe curador à lide a
advogada Edna Maria de Bessa que servirá sob a fé de seu grau acadê-
mico.

A seguir, ratificada inteiramente o termo inicial
e não havendo provas a produzir, encerrou-se a instrução.

O recte. pedia procedência da ação.

As propostas e o acordo ficaram prejudicadas.

Para julgamento foi designada audiência para 15
do corrente às 12h14m., ciente o recte.

Nada mais. E, para constar, UB, datilografei a
presente.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

x Sílvio LÁZARO de SIQUEIRA

Bessa

Paulo Roberto
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

JUNTADA

data faço juntada aos process-

itos ^{DC(S)}
^{DA(S)}
Ata sua frente

Goiânia, 16 de 10 1980

ilur
DIRETOR DE SECRETARIA

~~05~~

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCI
Goiânia - Go.

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

Notificação n.º 6789/80

Em 21 de outubro de 19 80

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta,
em audiência de 15 de outubro de 19 80

na Reclamação ~~contra vós apresentada por~~
por vós apresentada contra Hospital Santa Lúcia

e cujo inteiro teor consta de
cópia anexa.

Atenciosamente,

Lina
Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.
Silvio Lázaro de Siqueira
Rua Alice Perilo, Qd. 19, Lt. 17, Jardim Balneário Meia Ponte
NESTA

NO-1-2

~~CONFUSO~~
Atício que nesta data foi expedido
responderia supra através do Reg.
desta n.º 36.344
Goiânia, 22 de 10 19 80
Lina
Chefe de Secretaria

*** EM BRANCO ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

Notificação n.º 6790/80

Em 21 de outubro de 19 80

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta,
em audiência de 15 de outubro de 19 80

na Reclamação contra vós apresentada por **Sílvio Lázaro de Siqueira**
~~por vós apresentada contra~~

e cujo inteiro teor consta de
cópia anexa.

Atenciosamente,

Lúcia

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Hospital Santa Lúcia

Praça Coronel Joaquim Lúcio, n. 40, Campinas

NESTA

NO-1-2

UNIVERSAL
Reclamação que nesta data foi expedida
por meio de ofício supra através do Registro
Postal nº 36.345
Reclamação 22 de 10 19 80
Lúcia

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, ~~nesta data~~ em 03-10-80
cheguei o prazo para recibo

Goiânia, 05 de 11 de 19 80

Geul
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 05 de 11 de 19 80

Geul
DIRETOR DE SECRETARIA

Proceda-se à execução, observadas as formalidades legais.

Goiânia, 10 de 11 de 19 80.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho

Heráclito Pena Junior
- Juiz do Trabalho -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, a CTPS do
recorrido recebeu as anotações
devidas

Goiânia, 10 de 12 de 19 80

Geul
CHEFE DE SECRETARIA

Recebi a CTPS de volta
em, 03-12-80

Silvio LAZARO de SIQUEIRA
Silvio LAZARO de Siqueira



Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região
DIRETORIA DO SERVIÇO DE LIQUIDAÇÃO JUDICIAL

C A L C U L O D E L I Q U I D A Ç Ã O

RECTE:

RECDO:

JUNTA:

Proc. 2006/80

ATC 139/81

Condenação líquida — Cr\$ 4.995,36

H. extras - 125 hs — Cr\$ 2.838,75

Cr\$ 1.892,66

FCTS

Cr\$ 9.726,77

Sub-total

Cr\$ 243,16

Juros

Cor. monetária — Cr\$ 2.149,61

Total do recte — Cr\$ 12.119,54

Custo

Cr\$ 596,00

Emolumentos

Cr\$ 225,00

Total devido à rede — Cr\$ 12.940,54

Em 02-02-81.

Sendo E. Santos
"contador"

Belo Horizonte,

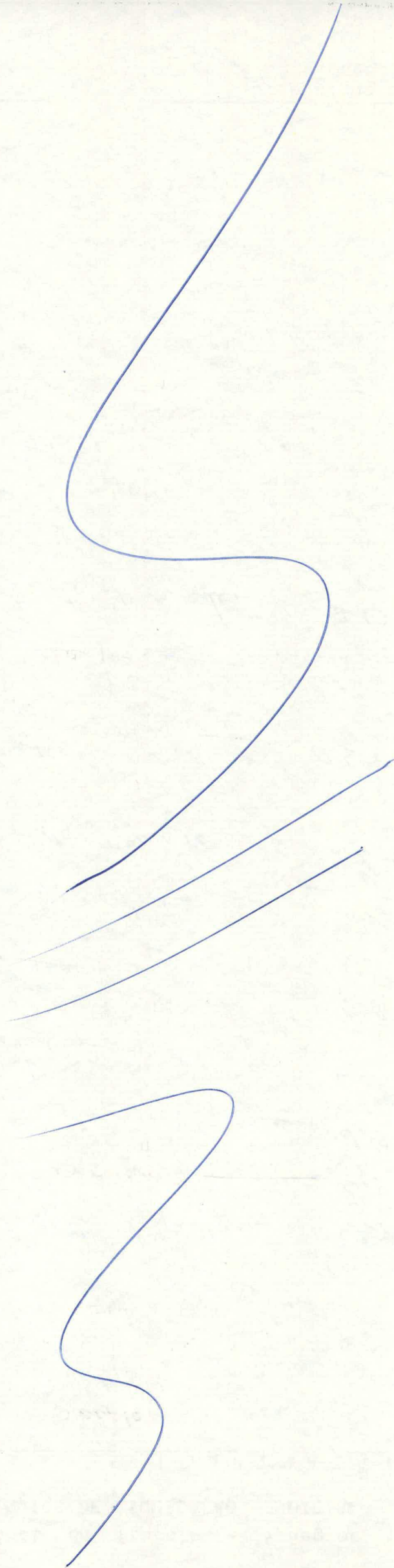
de

de 19

Func:

1-CA-1-1

Diretor do Serviço
de Liquidação Judicial



CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos, conclusos ao MM. Juiz Presidente.

Goianinha, 02/02/1981.

10
Director de Secretaría

- 18) Aprovo os cálculos elaborados, para os fins de direito fixando o valor da execução em Cr\$....., sem prejuízo de nova atualização;

- 3º) Havendo penhora e decorrido o prazo para embargos, proceda-se a avaliação, abrindo-se vista às partes por três dias;

- 4º) Não impugnada e avaliada, expedie-se Edital de Praga/Ledão, a ser publicado no DJ. do Estado, as expensas do exequente;

- 5a) Após a publicação, cumpre-se o disposto no § 3º do artigo 667, do C.R.C.

Int.

Data supra.

JUIZ DO TRABALHO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz a remessa do mandado ao SDMJ.

Colônia, 11 / 02 / 81

Prato

Diretor de Secretaria

Diretor de Secretaria

- 1º) Fazer a entrega do mandado ao SDMJ, para que seja cumprido.
- 2º) Fazer a entrega do mandado ao SDMJ, para que seja cumprido.
- 3º) Fazer a entrega do mandado ao SDMJ, para que seja cumprido.
- 4º) Fazer a entrega do mandado ao SDMJ, para que seja cumprido.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Mandado de Citacao
Aos 24 / 02 / 1981

Diretor de Secretaria



MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO para ser cumprido, na forma abaixo:

O DOUTOR Herácito Pena Junior
JUIZ PRESIDENTE DA 1a. JCJ de Goiânia

Manda ao Oficial de Justiça-Avaliador, a quem for este distribuído, passado a favor de Silvio Lázaro de Siqueira
CITE a HOSPITAL SANTA LUCIA

para, em 48 horas pagar a quantia de R\$12.940,54 (Doze mil, novecentos e quarenta cruzeiros e 54 centavos)
correspondente ao principal, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos do (a) ~~XXXXX~~ e cujo inteiro teor é o seguinte:

"... condenar a recda. a lhe pagar Cr\$4.995,36 de aviso prévio, 13º salário e férias, como se apurar, as horas extras e o FGTS., observando-se juros e correção monetária..."

(cálculo à fl. 8 dos autos)

Não pago o débito ou feita a garantia, no prazo supra, PENHORE E AVALIE tantos bens quantos bastem para integral quitação da dívida.

Fica autorizado o Oficial de Justiça-Avaliador a proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora (C.L.T. art. 770 e § único; C.P.C. art. 172 §§ 1º e 2º).

O QUE CUMpra, NA FORMA DA LEI.

Eu, JOY, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos 03 dias do mês de fevereiro de 1981


JUIZ DO TRABALHO

ENDEREÇO DO EXECUTADO: Pça. Cel. Joaquim Lúcio nº 40 - Campinas - Goiânia

(Copyright © 1998 by the author)

ASUNTO-26 7maos e colleção monografias...

anexo e telas, como se mostra, as polas exp. se o RCL2. oprel-
... condensa e laca. e que resta clat. add. 3e de salto bleato. 13e

XX XX XX XX

centros e distritos municipais e de escolas

15-040'24 DOSE MTT' NOAG-

HOZBIVT SVMLV TNCIV

STYLO PENSEE DE STYLO

JS* 101 96 GOYBUTS

HELIGTIC BOW TIGHT

X. *Abies concolor* Lamb. e Silva



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
3ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Goiânia

RECLAMANTE : Silvio Lázaro de Siqueira

RECLAMADO : Hospital Santa Lúcia

PROCESSO JCJ. nº 2.006 /80

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, em cumprimento as determinações contidas no r. mandado de fls., compareci às 15,00 horas do dia 20 do mês de fevereiro do ano de 19 81, à Pça Cel Joaquim Lúcio nº 40 - Campinas, nesta comarca de Goiânia, onde procedi a Citação do executado, na pessoa do Sr.a Héria Aparecida Monteiro e Silva, Chefe Deptº Pessoal, o qual, de tudo cargo ou função ficou ciente e recebeu a contra-fé.

O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Justiça





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

Reclamante: Silvio Lázaro de Siqueira

Reclamado : Hospital Santa Lúcia

Processo JCJ nº 2006 / 80

C E R T I D ã O

✓ Certifico e dou fé, para conhecimento do MMº Juiz, que o r. mandado deixou de ser cumprido dentro do prazo retro estabelecido, por acúmulo de serviço.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de fevereiro de 1981

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Auto de Re e Noliacao
Aos 24 / maio / 1916

[Signature]
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3a. REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

13 J.C.J. de Goiânia PROC. Nº 2006 /1980

Aos 09 dias do mês de março do ano de 1981 na
Praça Joaquim Luís nº 40 - Campinas, onde compareci,
em cumprimento ao V. mandado retro, passado a favor de Silvio Lázaro
de Siqueira, contra Hospital Santa
Lúcia, para pagamento da importância de
Cr\$ 12.940,54, não tendo o executado, no prazo
legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem
garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do
principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

Um cope-forte, cor cinza, tamanho médio, marca
MARTE, usado, em bom estado de conservação,
que avalio em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Total da avaliação: Cr\$ 15.000,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto,
que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA

A U T O D E D E P Ô S I T O

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Euripedes Lázaro da Costa,
brasileiro, casado, CP-20.430,
- Nac. - - Est. Civil - - Identidade -
residente nesta Comarca, à Graca Joaquim Lúcio n.º 40,
o qual com FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga de não abrir mão dos mesmos,
sem autorização do MM. Juiz Presidente da Junta, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto,
que assino, juntamente com o depositário.

Goiânia, 09 de março de 1981.
[Assinatura] [Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA DEPOSITÁRIO

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da
penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de (5)
cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o mesmo recebido
contra fé. recusado

Goiânia, 09 de março de 1981.
[Assinatura] [Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA EXECUTADO

OBSERVAÇÃO:

C E R T I D ã O

Cetifico e dou fé que, nesta data em 16/3/81
levei o prazo s/embargos
do devedor
Goiânia, 26 de março de 1981
[Assinatura]
CHIFFE DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
17 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 1.457/81

Em 31 / março / 1981

ASSUNTO: Vista do processo 17 JCJ n.2.006/80
Recte. - Sílvio Lázaro de Siqueira
Recdo. - Hospital Santa Lúcia

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☒ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☐ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐ -

Atenciosamente,

Almeida
PI Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Sílvio Lázaro de Siqueira
Rua Alice Perilo Qd.19 Lt.17 - Jardim Balneário M. Ponte

N e s t a

17/03/81
02 de 04
81

CERTIDAO

Cetifico e dou fé que, nesta data, deu
o prazo para o exequente
fazer a avaliação
Goiânia, 08 de 04 de 19 81

leef
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, de 04 de 19 81

leef
DIRETOR DE SECRETARIA

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA 19 168

Processo nº 2.006/80

Reclamante: *Álvaro Lúcio da Silveira*

Reclamado: *COPIF*

O Doutor *Jerácio Pena Júnior*, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, torna público que no dia *27* / *maio* / *81*, às 12 horas, na sede desta Junta à Avenida Goiás nº 382 - 2º andar, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, os bens constantes da relação abaixo, devidamente conferida.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá estar ciente de que se aplicam à espécie os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Código de Processo Civil, subsidiariamente.

Goiânia, *27* / *maio* / *81*

Eu, *Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza* (Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza) Diretor de Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, o subscrevi.

Juiz do Trabalho - Presidente

RELAÇÃO DOS BENS: *Um cofre-forte, cor cinza, tamanho médio, marca "X", usado, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 11.000,00. O referido bem encontra-se à cargo Joaquim Lúcio nº 40 - Campinas."*

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCI
Goiânia - Go.

seed
06 maio 81
R
P7



Em 29 / abril / 1981

IN-2.4

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

17/10
que nesta data, foi expedido
em requerimento da Recdo
guia n.º 2-9 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiania, 20 de 05 de 19 81

FUNÇÃOÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

que nesta data, foi expedido
em requerimento da Recdo
guia n.º 406/81 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 18.119,54=

Goiania, 20 de 05 de 19 81

FUNÇÃOÁRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA			01
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF			CPF OU CARIMBO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE			01.557
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)			CPF
09 BAIRRO OU DISTRITO			CEP
10 CEP			
13 EXERCÍCIO	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	
19 81	3	4	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			
Custas Judiciais			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES			
Justiça do Trabalho			
JCJ - Goiânia			
Recdo. - Silvi Lázaro de			
Recdo. - Hospital Santa Lúcia			
Guia. nº			
Cajeta MOD. 61 - RUA			
C.G.C. 17181926/0001-23 - B.H. - ATU			

04 RESERVADO	
VALOR - CRS	8
VALOR - CRS	1
VALOR - CRS	4
VALOR - CRS	7
VALOR - CRS	9
596,00	
596,00	
596,00	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

GUIA DE DEPÓSITO

Processo nº J.C.J. - 2006/80

Guia nº 406/81

Reclamante - Silvio Lázaro de Siqueira

Reclamado - Hospital Santa Lúcia

O Reclamado vai a CEF-J.Federal-R. 20 nº 19 desta
Cidade recolher a importância de Cr\$ 12.119,54-x-x (Doze Mil, Cento
e Dezenove Cruzeiros e Cinquenta e Quatro Centavos)

para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:-

AO RECLAMANTE

- 1- Principal Cr\$ 12.119,54
2- _____ parcela do acordo de fls. _____ Cr\$
3- Reembolso, conforme despesa de fls. _____ Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1- Ao Perito Cr\$
2- Ao Sindicato Assistente (honorários advocatícios) Cr\$
3- A Imprensa Oficial - Conta nº _____ Cr\$
4- _____ Cr\$

TOTAL DO DEPÓSITO Cr\$ 12.119,54

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia somente terá validade após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

À exceção das despesas processuais, que serão creditadas em conta corrente dos interessados, o procurador constituído, Dr. _____, fica autorizado ao levantamento.

Goiânia, 20 de maio de 19 81.

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - J.C.J.

CEFO 518MAI 20

2ª VIA - (Processo)
GU - 1 - 3

CERTIDÃO

accardi
Certifico que, nesta data, foi expedida ~~o~~ *guia*
de levantamento n.º *372/81*, no valor de Cr\$ *12.119,54=*
que se vê em frente.

Go, *26* / *verap* / 19 *81*

DIRETOR DE SECRETARIA

19
bed

OF-1.6

Recebi nesta data a guia n: 302/81
p/ levantamento de Cr\$ 12.119,54
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

3ª feir

Goiânia, 04 de 08 de 1981

Roberto Gomes de Siqueira
Bessa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 15 de Julho 1.978 - 4ª feira

Leandro
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Leandro
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Diogo José da Silva
Juiz Presidente

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto